PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 17/17

13 de março de 2.017

Referência: Requerimento nº 12/2017, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, solicitando a seguinte informação: Existe atualmente no quadro de funcionários do Departamento de Saúde motoristas com excessivas horas-extras? Favor nomear os motoristas que se encontram nesta condição.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 12/2017, de autoria do vereador Leonildes Chaves Júnior, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do OFÍCIO DMS – 74/2017.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP
PROTOCOLO GERAL 0000160
Data: 16/03/2017 Horário: 11:41

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

***

Ofício DMS – 74 / 2017

08 de março de 2017

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 23/2017-dv, que se refere ao Requerimento nº 12/2017, de autoria do nobre Vereador Sr. Leonildes Chaves Junior, solicito maiores esclarecimentos pertinente à informação "horas extras excessivas", e em havendo algum parâmetro, favor discriminar.

Atenciosamente

Lucio Doval
Diretor Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
Nesta

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins nº 1.520 – Jd. Santa Edwirges – São João da Boa Vista – CEP 13874-000
Fone (19) 3634-8100 Fax (19) 3634-8102 - E-mail:saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br